

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA
PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CÂMPUS VALPARAÍSO**

**EDITAL PROEN Nº 32/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº.º 40/2007-MEC e nº.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº.º 19 de 19 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei nº.º 12.288/2010, na Lei nº.º 12.711/2012, na Portaria Normativa nº.º 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº.º 02, de 4/6/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio*, as informações complementares para participação nas Bancas de Heteroidentificação.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para participação das Bancas de Heteroidentificação e a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa.	Até 07/11/2025
2	Realização das Bancas de Heteroidentificação, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	11/11/2025
3	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	24/11/2025
4	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	25/11/2025
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	27/11/2025
6	Resultado Final da Reserva de Vagas e da Política de Ações Afirmativas.	27/11/2025

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus para o qual fez a inscrição, conforme quadro a seguir:

CÂMPUS	ENDEREÇO	SALA	BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL
Valparaíso	BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso de Goiás - GO	Sala de Reunião	11/11/2025 - 14h

CANDIDATOS CONVOCADOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
01	ALEXANDRE PEREIRA NOGUEIRA
02	ALICE LOIOLA CALAZANS
03	ARTHUR FERNANDES DA SILVA GONÇALVES
04	BRENDA VITÓRIA BATISTA DA SILVA
05	CRIS MANUELA RIBEIRO DA SILVA
06	DAVI MIRANDA DA COSTA SOUZA SANTOS
07	DERICK PIETRO DE OLIVEIRA SANTOS
08	EDIVALDO JUNIOR LISBOA DE OLIVEIRA
09	ELEN VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO NUNES
10	ESTER LAUANDA DIAS FERREIRA
11	GABRIEL ALVES DA SILVA
12	GIOVANNA DE SOUSA COSTA
13	ISAC EMANUEL COELHO DOS SANTOS
14	JOANA DA SILVA SARDINHA RIBEIRO
15	JOÃO PEDRO CEZAR ISIDORO
16	JULIA PAULISTA LEITE
17	KAUANY VICTTORIA DE OLIVEIRA PRATES
18	LARA MARIA SANTOS PEREIRA
19	MARIA ALICE BELFORT ROCHA
20	MARIA CLARA LIMA SILVA
21	MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO
22	MIGUEL SILVA SOLIMÕES
23	OCTAVIO VINICIUS BASILIO SILVA
24	PRISCILLA LAUANE DE CARVALHO ESPINDOLA
25	RAPHAEL VARGAS
26	THALYNE EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA
27	WILLIAM VITOR ALMEIDA DE JESUS
28	YASMIN BORGES BRAGA DE MELO

- 2.2.** Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência**.
Os portões serão fechados pontualmente no horário relacionado.
- 2.3.** **O candidato deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial de identificação impresso e com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2.** As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3.** A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4.** As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- 3.5.** As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 32/2025.

Valparaíso de Goiás - GO, 06 de novembro de 2025

Câmpus Valparaíso